



PORTARIA N. 01/2021 DA REGIONAL MATA II

Estabelece substitutos automáticos, nos termos da Deliberação 190/2021, nas Comarcas de Ervália, Palma e Visconde do Rio Branco.

A COORDENAÇÃO Regional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Cataguases/MG, no uso da atribuição prevista no art. 40-C da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, inciso X, da Deliberação nº 110/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Deliberação nº 190/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer os substitutos automáticos nas Comarcas onde existem apenas um órgão de atuação, tais como Ervália, Palma e Visconde do Rio Branco;

CONSIDERANDO que os Defensores titulares das Comarcas de Ervália, Palma e Visconde do Rio Branco não demonstraram interesse na realização de substituição automática;

RESOLVE:

Art. 1º. Para os fins previstos no artigo 5º, §4º da Deliberação 190/2021, as substituições relativas a período de férias ou afastamentos e compensações das Comarcas de Ervália, Palma e Visconde do Rio Branco, serão realizadas, respectivamente, da seguinte forma:

I. Ervália: Os Defensores Marcos Tarcísio Silva de Castro MADEP 0606, e André Luis Campos Vieira MADEP 0479, serão os substitutos automáticos do Defensor Público Geraldo Magela de Andrade Cal, MADEP 0223;

II. Palma: Os Defensores Roberta Lima de Paula MADEP 0526, e André Ricardo Nery MADEP 0869, serão os substitutos automáticos do Defensor Alain Alexandre Clarke MADEP 0210, sendo que o Defensor André Ricardo Nery apenas atuará em atos remotos;

III. Visconde do Rio Branco: Os Defensores Bruno Meirelles Jardim MADEP 0677, e Davi Clériston Campos Pereira MADEP 0671, serão os substitutos automáticos da Defensora Sâmara Soares Damato MADEP 0875, sendo que ambos os substitutos realizarão apenas atos remotos;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cataguases, 26 de novembro de 2021.

ELIANA MARIA DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA
Defensora Pública – MADEP 0506
Coordenadora Local e Regional Mata II